



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Septuagésima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 17(dezesseite) de novembro do ano 2016(dois mil e dezesseis).-----

89  
PB

Às dez horas do dia 17(dezesseite) de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis) sob a Presidência em exercício do Vereador Vanderlei Rodrigues Bento, e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Eduardo Correa Kita, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Achilles Almeida Barreto Neto, Braz Benedito Arcanjo Filho, Celso Caetano de Miranda, Emanoel Fernandes Freire da Silva, Frederico de Araújo Jesus, Jefferson Vidal Pinheiro, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria e Vinícius Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: OF. GAPRE CM N° 033/2016 - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO - MENSAGEM EXECUTIVA N° 8/2016 - PROJETO DE LEI N° 54 /2016, ASSUNTO: "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e revoga as Leis nº 2.018, de 11 de maio de 2007 e nº 2.365, de 12 de julho de 2011." Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Celso Caetano Miranda, que inicialmente saudou a todos. A seguir, discorreu sobre os direitos das crianças, destacando que acompanhava o trabalho do conselheiro tutelar de Tamoios e que com relação à votação da Matéria em pauta naquela Sessão, que afetaria e muito a vida de muitas crianças, acreditava que a mesma deveria ser analisada com calma, antes de ser votada, já que chegara à Casa naquela data. Prosseguindo, disse que estava muito contente com a atuação da Polícia Federal na cidade do Rio de Janeiro e que esperava que a Polícia Federal viesse também a Cabo Frio, para descobrir onde estava o dinheiro do Executivo Municipal, que por falta de pagamento estava levando muitas famílias à miséria. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Foi aprovado Parecer Favorável da Comissão de Redação Final ao Projeto de Lei Complementar n. 5/2015. Foi aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei n. 037/2016 sendo a seguir encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas. Foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei n. 54/2016 – ME n. 8/2016. Terminada a Ordem do Dia e não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será lavrada para que se produza seus efeitos legais.